DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MONSENHOR PAULO

Conforme Lei Municipal nº 1.487, de abril de 2017

www.monsenhorpaulo.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Quarta-feira, 22 de março de 2023 **Ano VII | Edição nº 489** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Monsenhor Paulo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Monsenhor Paulo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 722.541.874/0001-99
Praça Coronel Flávio, 204
Telefone: (35) 3263-1320
Site: www.monsenhorpaulo.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo
CNPJ 01.037.603/0001-20
R. Lourenço Pierroti, 173
Telefone: (35) 3263-1646

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Monsenhor Paulo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.monsenhorpaulo.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monsenhorpaulo

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – OBTENÇÃO DE PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO – ESTADO DE MINAS GERAIS,** órgão do Poder Legislativo do Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil (CNPJ) sob o nº 01.037.603/0001-20, com endereço à Avenida Cônego Fernando, nº 42, Centro, no Município de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, CEP. 37.405-000, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Brandão, portador do documento de identificação, Registro Geral (RG) nº 14.874.916, SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil (CPF) nº 085.197.636-00, conforme Ata de Posse datada de 29/12/2022**, torna público o interesse na compra de COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG, conforme detalhamento constante do ANEXO I, deste documento.**

1. DO OBJETO: Compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO - MG.

2. AVALIAÇÃO DE CUSTO:

2.1. Conforme exigência legal está sendo realizada pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas do ramo, para apuração de preços e verificação de disponibilidade orçamentária, constando as mesmas do processo licitatório**.**

3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

3.1. Justifica-se a compra haja vista a necessidade de oferecer gêneros de alimentação a vereadores e servidores do legislativo, por conta das reuniões e pelo próprio tempo que os mesmos ficam a disposição nos trabalhos cotidianos, necessitando de algo para se alimentar.

4. METODOLOGIA:

4.1.O critério de aceitação / julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO GLOBAL, levando-se em consideração o valor total da proposta.**

5. DO PRAZO, SERVIÇOS E PAGAMENTOS:

5.1. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados (certidões de regularidade) e será preferencialmente realizado por meio de boleto, que deverá ser encaminhado em conjunto com a nota fiscal e as certidões de regularidade ao setor competente, pelo e-mail (compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com).

5.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.4. No (s) preço (s) proposto (s) estão incluídas todas as despesas inerentes à entrega do objeto, sendo vedado acréscimo de qualquer ordem.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. Para o exercício de 2023 as despesas com o objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.1001.4005.3390.30.00, Ficha 04, Fonte 1500.

7. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS E DA VIGÊNCIA:

7.1. Homologado ou Ratificado o procedimento licitatório, o representante legal da eventualmente contratada e a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo celebrarão Contrato de Fornecimento de Materiais.

7.2. Na hipótese de a eventualmente contratada não assinar o contrato ou descumprir as cláusulas contratuais, reservar-se-á a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, o direito de convocar as eventuais licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas do(a) primeiro(a) colocado(a), inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora do certame.

7.3. Até a assinatura do contrato, a proposta da eventual licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

7.4. A vigência contratual será pelo período de 03 (três) meses, contados da data de assinatura do Instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada por intermédio de Termo Aditivo, nos termos do art. 105 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/2.021, a critério da Administração, desde que os preços e as condições sejam vantajosas para a Administração.

7.5. Ocorrendo a desclassificação da proposta da eventual licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, nos termos da Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. A Câmara Municipal de Monsenhor Paulo, através do Setor competente, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

será encaminhada à eventualmente Contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

8.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Monsenhor Paulo em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante eventualmente vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 Com a apresentação das propostas de preço, a Câmara Municipal de Monsenhor Paulo entende que as condições aqui estabelecidas foram previamente analisadas pelos eventuais licitantes e que a proposta ofertada compreende o valor integral para a realização do objeto desta possível compra, não sendo admitidos pleitos de acréscimos no valor eventualmente apresentado.

9.2 Esta Dispensa de Licitação reger-se-á pelos ditames da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

9.3 Objetivando a obtenção de propostas adicionais mais vantajosas, **até o dia 24 de Março de 2023 (quarta-feira),** qualquer interessado poderá encaminhar proposta de preços, adequando-se precisamente ao detalhamento do produto constante do ANEXO I deste documento e TERMO DE REFERÊNCIA acima dispostos, para o e-mail (**compras.camaramonsenhorpaulo@yahoo.com**).

Informações adicionais pelo telefone: (35) 3263-1416.

Câmara Municipal de Monsenhor Paulo – Estado de Minas Gerais, em 22 de Março de 2023.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Monsenhor Paulo

Objeto: Compra de gêneros alimentícios para o Legislativo Municipal de Monsenhor Paulo - MG.

Valor: R$ 5.105,35 (cinco mil, cento e cinco reais e trinta e cinco centavos) pela totalidade dos itens objetos dessa compra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PÃO FRANCÊS	16	QUILOGRAMA	9,99	159,84
PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL, ASSADO	10	QUILOGRAMA	28,99	289,90
PRESUNTO	8	QUILOGRAMA	24,99	199,92
QUEIJO MUSSARELA FATIADO	8	QUILOGRAMA	43,20	345,60
MORTADELA	8	QUILOGRAMA	15,99	127,92
BOLO SIMPLES, PEDAÇO	20	UNIDADE	1,50	30,00
BOLO SIMPLES, COM COBERTURA, PEDAÇO	20	UNIDADE	2,00	40,00
BOLO ELABORADO E CONFEITADO, DO TIPO BOLO DE ANIVERSÁRIO	3	UNIDADE	82,00	246,00
BOLO SIMPLES, INTEIRO, EM FORMATO REDONDO	10	UNIDADE	6,50	65,00
BOLO CONFEITADO, DIVERSOS SABORES	5	QUILOGRAMA	93,00	465,00
BISCOITO COOKIES DE CHOCOLATE, PACOTE COM 60 GRAMAS	6	PACOTE	2,09	12,54
BISCOITO DE QUEIJO, PALITO	8	QUILOGRAMA	28,99	231,92
BISCOITÃO DE QUEIJO ASSADO	5	QUILOGRAMA	28,99	144,95
BISCOITÃO DE QUEIJO, TIPO ANZOL.	35	UNIDADE	2,00	70,00
PATE DE ATUM, LIGHT, EMBALAGEM COM 150 GRAMAS	6	UNIDADE	11,99	71,94
MAIONESE, FRASCO COM 500 GRAMAS	5	UNIDADE	9,99	49,95
REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200 GRAMAS.	5	UNIDADE	8,99	44,95
MANTEIGA COM SAL, FRASCO COM 200 GRAMAS	20	FRASCO	12,39	247,80
ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, GARRAFÃO COM 20 LITROS	20	UNIDADE	6,99	139,80
ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 MILILITROS	240	UNIDADE	1,67	400,80
ÁGUA MINERAL NATURAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM 500MILILITROS	240	UNIDADE	1,99	477,60

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO
Vereador Geraldo Bellato Teixeira
Av. Cônego Fernando, 42 - Centro - 37405-000
Monsenhor Paulo - Minas Gerais - Tel.: (35) 3263-1416
e-mail.: camaramp@yahoo.com.br

ANEXO I

REFRIGERANTE SABOR COLA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	20	UNIDADE	9,49	189,80
REFRIGERANTE SABOR LARANJA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	10	UNIDADE	7,99	79,90
REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ, EMBALAGEM COM 2 LITROS	5	UNIDADE	4,99	24,95
CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO EM PACOTE COM 500 GRAMAS.	20	PACOTE	14,99	299,80
CAFE EM GRAOS, VENDA A GRANEL PARA MAQUINA DE EXPRESSO	6	QUILOGRAMA	69,50	417
AÇÚCAR CRISTAL, PACOTE COM 05 QUILOS	4	PACOTE	17,49	69,96
AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 01 QUILO	4	PACOTE	5,29	21,16
ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100 MILILITROS	2	FRASCO	7,49	14,98
ESFIRRA DE FRANGO	5	UNIDADE	3,99	19,95
ESFIRRA DE CARNE MOIDA	8	UNIDADE	3,99	31,92
CHOCOLATE AO LEITE, EMBALAGEM COM 126 GRAMAS	10	CAIXA	7,45	74,50

VALOR GLOBAL TOTAL: R$ 5.105,35 (CINCO MIL, CENTO E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

(PREENCHER E ENCAMINHAR À CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR PAULO).